



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

[www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano II | Edição nº 93

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                                                     |   |
|-----------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 2 |
| Decretos .....                                      | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                 | 2 |
| Homologação / Adjudicação .....                     | 2 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 3 |
| Convocação .....                                    | 3 |
| <b>Conselhos Municipais</b> .....                   | 4 |
| Conselho Municipal de Saúde .....                   | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Nova Independência**

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Santa Maria, 500

Telefone: (18) 3744-9990

Site: [www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)

#### **Câmara Municipal de Nova Independência**

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manuel Rodrigues dos Santos, 125

Telefone: (18) 3744-1300

Site: [www.cmnindependencia.sp.gov.br](http://www.cmnindependencia.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano II | Edição nº 93

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 09 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Sr. **FERNANDO MACCHI SANTANA**, Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei Orgânica.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado Ponto Facultativo no dia 28 de fevereiro de 2022 nas repartições Públicas Municipal que antecede Feriado Nacional de Carnaval no dia 01 de março de 2022.

**Parágrafo Único** – Na data de 02 de março de 2022, Quarta-Feira de Cinzas, o horário de expediente se iniciará as 07:00h.

**Art. 2º.** Os Servidores Municipais ficarão à disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Independência/SP, 02 de fevereiro 2022.

**FERNANDO MACCHI SANTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria Geral desta Prefeitura na data supra, mediante a afixação no local público de costume.

### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 10/2022

Modalidade: Pregão nº 06/2022.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS AR CONDICIONADO, QUADRO BRANCO E APARELHO DE TV PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Com fulcro no inciso XXI do Art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, adjudico o item do objeto do Processo Licitatório n.º 10/2022, realizado na modalidade de PREGÃO (PRESENCIAL) n.º 06/2022 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, a favor da proponente: 1. ANDRE ANTONIO TAVARES – ME, CNPJ: 29.140.254/0001-97 (R\$ 1.012,00), 2. EDIVANDRO DE JESUS PINTO – ME, CNPJ: 21.573.652/0001-95 (R\$ 8.520,00

), 3. PC DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ: 33.319.705/0001-25 (R\$ 4.225,00).

Dá-se a presente licitação, o valor total de R\$ 13.757,000 (Treze mil e setecentos e cinquenta e sete reais).

Nova Independência/SP, 02 de fevereiro de 2022.

**ESTELA DE SOUZA DOS SANTOS**  
**PREGOEIRA**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 10/2022

Modalidade: Pregão nº 06/2022.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS AR CONDICIONADO, QUADRO BRANCO E APARELHO DE TV PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Face ao constante dos autos do Processo n.º 10/2022 realizado na modalidade de PREGÃO (PRESENCIAL) n.º 06/2022 do tipo MENOR PREÇO UNITARIO, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inciso XXII do Art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

Nova Independência/SP, 02 De fevereiro de 2022.

**Fernando Macchi Santana**  
**Prefeito Municipal**

#### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 09/2022

Modalidade: Pregão nº 05/2022.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E UTENSILIOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Com fulcro no inciso XXI do Art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, adjudico o item do objeto do Processo Licitatório n.º 09/2022, realizado na modalidade de PREGÃO (PRESENCIAL) n.º 05/2022 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, a favor da proponente: 1. ANDRE ANTONIO TAVARES – ME, CNPJ: 29.140.254/0001-97 (R\$ 2.800,00), 2. EDIVANDRO DE JESUS PINTO – ME, CNPJ: 21.573.652/0001-95 (R\$ 29.358,00), 3. FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 42.579.294/0001-06 (R\$ 3.620,00), 4. JOSE E. VIEIRA ME CNPJ: 09.475.129/0001-20 (R\$ 2.788,00), 5. NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA – ME CNPJ: 08.287.175/0001-33 (R\$ 25.136,00), 6. PRIME NEGOCIOS LTDA –ME – CNPJ: 16.778.666/0001-05 (R\$ 12.180,00), 7. SUDESTE IND. E COM. DE MOVEIS ECOLARES EIRELI CNPJ: 05.010.382/0001-58 – (R\$ 101.520,00).

Dá-se a presente licitação, o valor total de R\$ 177.402,00 (cento e setenta e sete mil e quatrocentos e dois reais).

Nova Independência/SP, 02 de fevereiro de 2022.

**ESTELA DE SOUZA DOS SANTOS**  
**PREGOEIRA**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 09/2022

Modalidade: Pregão nº 05/2022.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E UTENSILIOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I –



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano II | Edição nº 93

Página 3 de 4

### TERMO DE REFERÊNCIA.

Face ao constante dos autos do Processo n.º 09/2022 realizado na modalidade de PREGÃO (PRESENCIAL) n.º 05/2022 do tipo MENOR PREÇO UNITARIO, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inciso XXII do Art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

Nova Independência/SP, 02 De fevereiro de 2022.

Fernando Macchi Santana  
Prefeito Municipal

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

O Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Processo Seletivo Simplificado objetivando a posse na função pública para contratação temporária de Empregado Público, para atender a demanda da Secretária Municipal de Educação, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos de habilitação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, para assumir o exercício da Função Pública.

#### 1. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

| Classificação | Nome do Candidato        |
|---------------|--------------------------|
| 6º            | ETELVINA DE PAULA ARRUDA |

#### 2- DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1- A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço para exercer Função Pública entre o Município de Nova Independência e o Contratado.

2.2- O candidato convocado por este Edital deverá se apresentar na Prefeitura Municipal Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, munido da documentação abaixo descrita, para posse na função pública, sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo:

- 02 fotos 3x4 (colorida e recente);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox);
- Certidão de Filhos menores de 14 (quatorze) anos (xerox);
- Carteira de Identidade (xerox);
- CPF (xerox);
- Título de Eleitor (xerox);
- Carteira de Trabalho (xerox da página da foto e do seu verso);
- PIS ou PASEP (xerox);
- Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa para candidatos do sexo masculino (xerox);
- Comprovante do nível de escolaridade exigido para a

função se assim exigir o edital (xerox);

k) Comprovações de registro e de regularidade junto ao órgão de classe se assim exigir o edital (xerox);

l) Comprovante de residência atualizado (xerox);

m) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original - Modelo padrão), que será preenchido no Departamento de Recursos Humanos;

n) Exame Médico Aso Admissional, emitido por médico do trabalho (original), exceto para os candidatos deficientes.

2.3- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecido para a entrega dos documentos para efetivação da posse na função pública será automaticamente considerado desistente.

2.4- A vigência do contrato de trabalho será até 12(doze) meses a partir da data de admissão, podendo ser prorrogado de acordo com autorização legal, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipais vigentes e da legislação de regência do regime CLT.

Nova Independência/SP, 02 de fevereiro de 2022.

**FERNANDO MACCHI SANTANA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano II | Edição nº 93

Página 4 de 4

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal de Saúde



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Eurico Soares de Andrade, 480 Nova Independência CEP 16940-000  
FONE (18) 3744-1201e- mail: saude@novaindependencia.sp.gov.br

### AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE DE NOVA INDEPENDÊNCIA.

A Secretaria Municipal de Saúde de Nova Independência juntamente com Conselho Municipal de Saúde convida todos os munícipes a participarem da Audiência Pública – Prestação de Contas conforme o artigo 36 da Lei Complementar 141 de 13/01/2012 – do 3º Quadrimestre de 2021 a ser realizada no dia 22/02/2021 09:00h na Câmara Municipal.

Tendo como pauta apresentação dos serviços prestados, receitas e despesas e avaliação físico-financeira do período.

Este evento é de grande valia preconiza o princípio da transparência e da participação popular dentro da gestão pública. Contamos com sua presença.

**Andrea Pereira dos Santos Panizo**  
Secretária Municipal de Saúde  
Nova Independência